



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 135 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO PARA COOPERAR NA COORDENAÇÃO DO PROJETO "COLORINDO VIDAS - PINTURA SOLIDÁRIA".

O Prefeito do Município de Pequi, Estado de Minas Gerais, Sr. **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do projeto "Colorindo Vidas - Pintura Solidária" através da Lei Municipal Nº 1731, de 19 de maio de 2025, que visa revitalizar fachadas de residências e espaços públicos em áreas de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da referida Lei, que prevê a cooperação de 01 (um) representante do Poder Legislativo na coordenação dos trabalhos do projeto;

CONSIDERANDO a importância da colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo para o sucesso de iniciativas de interesse público e fortalecimento dos vínculos sociais na comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Ilustríssima Senhora Vereadora **PATRÍCIA DO CARMO BATISTA BRAGA** para, na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal, cooperar com a secretaria designada pelo Poder Executivo na coordenação e execução do projeto "Colorindo Vidas - Pintura Solidária".

Art. 2º- A atuação da representante do Poder Legislativo se dará de forma colaborativa com o órgão coordenador do projeto, conforme as etapas e objetivos definidos na Lei Municipal Nº 1731/2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
CNPJ 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Afixação de Atos do Poder Executivo
Pequi, 12 / 08 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi